



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

Apresentação: 21/11/2023 19:54:39.717 - CDU

REQ n.68/2023

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE 2023**  
**(Do Sr. MARANGONI)**

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o PL n.<sup>º</sup> 3.645, de 2019, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o PL n.<sup>º</sup> 3.645, de 2019, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano”.

Para tanto, sugiro os seguintes participantes para o referido debate:

1. Representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
2. Representante da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC);

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236453383600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



\* C D 2 3 6 4 5 3 3 8 3 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 21/11/2023 19:54:39.717 - CDU

REQ n.68/2023

3. Representante do Fórum Norte e Nordeste da Indústria da Construção (FNNIC);
4. Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
5. Representante da Federação Nacional das Apaes (APAE BRASIL);
6. Senadora da República Mara Gabrilli.

### JUSTIFICAÇÃO

A proposição de autoria do Senador Hélio José (PROS-DF) visa promover a vinculação do desenho universal entre a legislação urbanística e a legislação de acessibilidade, mediante a introdução de sua exigência no Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257, de 2001).

Em sua justificativa, o autor fundamenta que a maioria dos órgãos e entidades municipais, responsáveis pela aplicação da lei quanto à acessibilidade, têm pouco conhecimento do assunto e continuam a aprovar projetos de parcelamento do solo e edificação contrários aos princípios de acessibilidade e desenho universal atualmente exigidos.

Ademais, argumenta a previsão legal da exigência da aplicação do desenho universal no Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; nas Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; nos Decretos nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; nº 9.296, de 1º de março de 2018; nº 9.404, de 11 de junho de 2018; nº 9.451, de 26 de julho de 2018; e na Norma Brasileira ABNT NBR 9050/2004.

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236453383600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



\* C D 2 3 6 4 5 3 3 8 3 6 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

O projeto de lei se encontra nesta Comissão de Desenvolvimento Urbano, sob minha relatoria.

Por se tratar de temática que envolve todo o setor imobiliário, que impacta os entes federativos, propomos o debate sobre o PL n.<sup>º</sup> 3.645, de 2019, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, onde se encontra a proposição para ser analisada, com o objetivo de proporcionarmos espaço adequado para discussão da matéria e para que possamos apresentar o parecer à proposição.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de 2023.

Deputado **MARANGONI**  
UNIÃO-SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.maranoni@camara.qov.br

